

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial n.º 86/2017 - Nos termos do artigo 3º do Decreto 8538/2015, ficam as ME's e/ou EPP's desobrigadas da apresentação de documento exigido no item 10.3.2 - Demonstrações Contábeis. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 15 de setembro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG torna público o PL n.º 44/2017 - TP n.º 05/2017. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica conforme convênio SICONV N.º 84049/2016 - Entrega dos envelopes dia 05/10/2017 às 09:00 horas - Informações pelo tel: (37) - 3276-1110. Cópia do edital pelo site [www.conceicaoopara.mg.gov.br](http://www.conceicaoopara.mg.gov.br). **Lucrécia Dias Miranda** - Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização do Pregão-Proc.2320310.278/2017 "Aquisição de Equipos" com abertura para o dia 28 de setembro 2017, às 09:00h, realizando-se no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Hora e data limite para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sites [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 15/09/17.

## SPE TERMINAL BELO HORIZONTE S/A - CNPJ: 15.163.404/0001-73

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	61	17
Tributos a recuperar	-	39	38
Despesas antecipadas	-	53	13
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>153</b>	<b>68</b>
Imobilizado líquido	-	5	7
Intangível líquido	5	16.948	11.483
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>16.953</b>	<b>11.490</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>17.106</b>	<b>11.558</b>
Passivo	Nota	2016	2015
Fornecedores	6	406	66
Obrigações trabalhistas e sociais	7	21	28
Impostos e contribuições a recolher	8	34	6
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>461</b>	<b>100</b>
Obrigações com o poder concedente	9	5.344	3.784
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	6.405	2.208
Outras obrigações	-	3	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>11.752</b>	<b>5.992</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	11a	6.200	6.200
Prejuízos acumulados	-	(1.307)	(734)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>4.893</b>	<b>5.466</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>17.106</b>	<b>11.558</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Receita líquida	12	3.902	38
Custos de construção	13	(3.902)	-
<b>Resultado bruto</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas administrativas e gerais	14	(570)	(266)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>(570)</b>	<b>(266)</b>
Receitas financeiras	-	-	12
Despesas financeiras	-	(4)	(1)
<b>Resultado Financeiro</b>	15	<b>(3)</b>	<b>11</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(573)</b>	<b>(255)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(573)</b>	<b>(255)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Prejuízo líquido do exercício	(573)	(255)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(573)</b>	<b>(255)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ocasião de sua alienação; ou (ii) Quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. f. Ativos intangíveis - Contratos de concessão de serviços - Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo e ampliando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre o Município de Belo Horizonte e a SPE Terminal Belo Horizonte S.A. não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. O contrato estabelece também o pagamento pela Companhia ao poder concedente de outorgas (fixas e variáveis) além da obrigação de ampliação da infraestrutura existente. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o método linear de amortização. A Companhia reconhece um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços quando ele tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. Amortização - Amortização é calculada sobre o custo de um ativo intangível, ou outro valor substituto do custo. A vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviço é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar o público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil estimada para os períodos correntes é estabelecida conforme prazo do contrato de concessão. g. Redução ao valor recuperável (impairment) - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. h. Ativos e passivos contingentes - (i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transmitidas em julgamento. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando as perdas forem avaliadas como possíveis os montantes envolvidos são divulgados nas notas explicativas. i. Demais passivos circulante e não-circulante - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. j. Receitas financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem, substancialmente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros recebidos em decorrência dos pagamentos em atraso de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos a clientes e despesas bancárias. k. Receitas de Construção. - Pelos termos do Contrato de Concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura de apoio ao embarque e desembarque de passageiros dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário internacional, interestadual e intermunicipal no Município de Belo Horizonte. Conforme requerido pelo ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Desta forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado. l. Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. m. Determinação do valor justo - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo n. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1) - A infraestrutura, dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01-Contratos de Concessão, não é registrada como ativo intangível do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. No caso da Companhia não

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(573)</b>	<b>(255)</b>
Ajustes para reconciliação do fluxo de caixa			
Amortização e depreciação	14	2	2
		(571)	(253)

## Variações nos ativos e passivos

(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Tributos a recuperar	-	(1)	(16)
Despesas antecipadas	-	(40)	-
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores	-	340	66
Obrigações trabalhistas e sociais	-	(7)	23
Impostos e contribuições a recolher	-	28	3
Outras obrigações	-	3	-
<b>Caixa líquido utilizado das atividades operacionais</b>		<b>(248)</b>	<b>(178)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	(3.905)	(1.350)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(3.905)</b>	<b>(1.350)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	4.197	920
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>4.197</b>	<b>920</b>
<b>Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>44</b>	<b>(608)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	-	17	625
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	-	61	17
<b>Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>44</b>	<b>(608)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações contábeis. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou prazo da concessão, dos dois o menor. o. Obrigações com o poder concedente - O poder concedente, Município de Belo Horizonte, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma outorga fixa e outra variável durante todo o período de concessão. (i) Outorga fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão no valor de R\$ 6.110 que será paga 540 dias após a conclusão da construção e ampliação do terminal. O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5,5% a.a., estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga e baseada nas taxas de longo prazo praticadas no mercado no período compreendido, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. Os saldos de ajuste a valor presente estão apresentados na Nota Explicativa 10. (ii) Outorga variável: O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total da receita bruta anual da Companhia. Caso a receita bruta anual ultrapasse o patamar determinado pelo Poder Concedente de R\$ 22.000, será aplicado o percentual de 20% sobre a diferença entre o total da receita e o referido patamar. Caso a receita bruta anual ultrapasse o valor de R\$ 24.200 a Companhia pagará o montante de 30% sobre a diferença entre o total da receita bruta e o respectivo patamar. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o terminal está em processo de construção e implantação, portanto não está em operação, assim não existe demanda de pagamentos de outorgas variáveis. p. Fornecedores - São obrigações a pagar por aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas são apresentadas no passivo não circulante. q. Normas e interpretações emitidas pelo IASB e ainda não adotadas - Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão identificados a seguir: IFRS 9 - Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração - a partir de 2018; IFRS 15 - Receitas de contrato com clientes - a partir de 2018; IFRS 16 - Operações em arrendamento mercantil - a partir de 2019.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	5	3
Aplicações financeiras	2	14
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>17</b>

As aplicações financeiras são resgatáveis em um prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. 5 Intangível líquido - a. Composição dos saldos

Descrição	2016		2015	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software	-	(1)	-	-
Infraestrutura de Concessão - construção (i)	11.604	-	11.604	7.698
Outorga de Concessão (ii)	5.344	-	5.344	3.784
<b>Total</b>	<b>16.948</b>	<b>(1)</b>	<b>16.948</b>	<b>11.483</b>

b. Movimentação do custo do ativo intangível

Descrição	2015		2016	
	Saldo	Adições	Saldo	2016
Software	-	-	-	-
Infraestrutura de Concessão - construção (i)	7.698	3.906	11.604	11.604
Outorga de Concessão (ii)	3.784	1.560	5.344	5.344
<b>Total</b>	<b>11.483</b>	<b>5.466</b>	<b>16.948</b>	<b>16.949</b>

(i) Infraestrutura de concessão - construção, refere-se a custos com preparação do canteiro de obras, para construção do terminal, de responsabilidade da Companhia conforme definido em Contrato de Concessão. (ii) A Outorga de concessão será amortizada mensalmente após o início da operação do terminal, a contar pelo prazo residual dos 30 anos do contrato de concessão. O contrato de concessão determina a reversão dos bens adquiridos ou construídos, incluindo instalações, equipamentos, sistemas, maquinários, móveis e utensílios, ao Poder Concedente no término do prazo do contrato de concessão.

6 Fornecedores

	2016	2015
Fornecedores	406	66
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>66</b>

São representados por aquisições de serviços, materiais e equipamentos para construção do terminal rodoviário. 7 Obrigações trabalhistas e sociais

	2016	2015
Salários e ordenados a pagar	4	2
Provisão para férias	10	7
INSS a recolher	2	3
INSS sobre férias	3	2
FGTS a recolher	1	1
FGTS sobre férias	1	1
Demais obrigações sobre folha de pagamento	-	12
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>28</b>

8 Impostos e contribuições a recolher

	2016	2015
Tributos retidos a recolher	34	6
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>6</b>

9 Compromisso com o poder concedente

Descrição	2016		2015	
	Saldo	Adiantamentos realizados	Saldo	2015
Outorga fixa	6.110	-	6.110	-
Ajuste a valor presente	(766)	-	(2.326)	-
<b>Total</b>	<b>5.344</b>	<b>-</b>	<b>3.784</b>	<b>-</b>

A base de cálculo para as obrigações com o poder concedente e os critérios utilizados para o ajuste a valor presente estão detalhados na Nota Explicativa 3 (o-a). A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão no valor de R\$ 6.110 que será paga 540 dias após a conclusão da construção do terminal. 10 Adiantamentos para futuro aumento de capital - Os sócios efetuaram aportes para futuro aumento de capital social no exercício de 2016 no valor total de \$ 4.267. Os adiantamentos correspondentes a cada sócia são representados abaixo:

Acionista	2015		2016	
	Saldo	Adiantamentos realizados	Saldo	2016
Socicam Administração, Projetos e Repres. Ltda	1.038	2.056	3.094	-
Telar Comércio e Engenharia Ltda	390	749	1.139	-
Villanova Eng. Desenvolvimento Ambiental S/A	390	819	1.209	-
Sociedad Anônima de Obras Y Servicios Copasa do Brasil	390	573	963	-
<b>Total</b>	<b>2.208</b>	<b>4.197</b>	<b>6.405</b>	<b>-</b>

11 Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2016 está representado por 6.200.000 ações com o valor nominal de R\$ 1 (valor expresso em Reais) cada, no montante de

R\$ 6.200. A composição acionária está distribuída conforme demonstrado abaixo:

Acionistas	R\$	%
Socicam Administração, Projetos e Repres. Ltda	2.918	47,06%
Telar Comércio e Engenharia Ltda	1.094	17,65%
Villanova Eng. Desenvolvimento Ambiental S/A	1.094	17,65%
Sociedad Anônima de Obras Y Servicios Copasa do Brasil	1.094	17,65%
<b>Total</b>	<b>6.200</b>	<b>100,00%</b>

12 Receita líquida

	2016	2015
Receita de Construção	3.902	-
<b>Receita líquida</b>	<b>3.902</b>	<b>-</b>

13 Custos de construção

	2016	2015
Custo de Construção	(3.902)	-
<b>Total</b>	<b>(3.902)</b>	<b>-</b>

14 Despesas administrativas e gerais

	2016	2015
Serviços contratados	(256)	(53)
Despesas com pessoal	(106)	(71)
Seguros e fianças	(64)	(41)
Aluguéis	(57)	(30)
Viagens e representações	(46)	(22)
Serviços públicos	(17)	(9)
Outros tributos, taxas e contribuições	(16)	(13)
Amortização e depreciação	(2)	(2)
Outros despesas	(6)	(25)
<b>Total</b>	<b>(570)</b>	<b>(266)</b>

15 Resultado financeiro

	2016	2015
Juros sobre aplicações financeiras	1	12
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
Despesas bancárias	(4)	(1)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(4)</b>	<b>(1)</b>
<b>Resultados financeiros líquidos</b>	<b>(3)</b>	<b>11</b>

16 Instrumentos financeiros - Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14, a Sociedade e suas controladas efetuaram uma avaliação de seus instrumentos financeiros descritos a seguir: Gerenciamento de risco - A Sociedade e suas controladas possuem operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. Risco de crédito e de realização - Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. Valor de mercado dos instrumentos financeiros - As contas de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), saldo a receber de clientes e empréstimos e financiamentos são considerados instrumentos financeiros, cujos valores de mercado são coincidentes com os saldos contábeis e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração. Em 31 de dezembro de 2016 não existiam instrumentos derivativos a serem reconhecidos a valor justo nas demonstrações contábeis.

Composição da Diretoria

Germán
--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017** - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Combustível Líquido Óleo Diesel S10 e Arla 32 para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos conveniados e locados para serviços públicos através de licitações. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até **04/10/2017 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: [www.viscondedorio Branco.mg.gov.br](http://www.viscondedorio Branco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.  
(Ass.) Flaviana Lima Teixeira - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Concorrência 03.001/2017. Extrato de Contrato - O Município de Araxá e Poros Construtora EIRELI - EPP, valor global: R\$ 8.200.000,00, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para duplicação da Avenida Hitalo Ros e implantação da Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães. Prazo de execução: 6 meses; Prazo de vigência: 9 meses. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal 05/09/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Concorrência 03.009/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Vecol Terraplanagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$ 1.028.836,00; firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar serviços de tapa buraco em CBUQ no Município de Araxá-MG. Prazo de execução: 12 meses; Prazo de vigência: 15 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 11/09/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº97/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Execução indireta para contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçambas, para retirada de lixos e entulhos em diversos logradouros públicos na zona urbana e rural do Município de Alfenas -MG. **Sessão dia 02/10/2017 14hs**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br). Alfenas (MG), 15 de setembro de 2017. Gilberto Dias França - Pregoeiro.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
Reitor: Professor João dos Reis Canela

**UNIMONTES**  
Universidade Estadual de Montes Claros

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 05/2017 - PROCESSO 2311076/000052/2017**  
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017**, tipo **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para realização de Reforma de telhado do Prédio 06 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com abertura dos envelopes de habilitação na data de **04/10/2017, às 15h00min**, na Comissão Permanente de Licitação. Os envelopes de habilitação e de propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga S/N, Bairro Vila Mauricéia, - Prédio 06 (anexo), Sala 116, Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Outras informações deverão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@unimontes.br](mailto:licitacao@unimontes.br). O edital completo poderá ser acessado, por meio dos sites [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).  
Montes Claros, 15 de setembro de 2017.  
**Professor Roney Versiani Sindaux**  
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**  
Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico Nº 0130/2017 - Processo Nº. 0240/2017** - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem de projetos arquitetônicos e de engenharia, atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: até às 13h00min do dia 04 de outubro de 2017. Abertura das propostas: às 13h00min do dia 04 de outubro de 2017. Início da disputa: às 14h00min do dia 04 de outubro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico\\_o.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico_o.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**Pregão Eletrônico Nº 0136/2017 - Processo Nº. 0247/2017** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 05 de outubro de 2017. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 05 de outubro de 2017. Início da disputa: às 10h00min do dia 05 de outubro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico\\_o.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico_o.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Montes Claros, 15 de setembro de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
*ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS*  
**TOMADA DE PREÇOS 06/2017 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
Torna público o Resultado de Habilitação referente à "TOMADA DE PREÇO 06/2017", cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Manhuaçu, neste Município. Foram Habilitadas as empresas Engetech Engenharia Comércio e Serviços Eireli ME, Construtora Kross Ltda EPP, Grupo Bem Te Vi Construções Eireli EPP, Impacta Construtora Eireli - ME, Aso Engenharia Ltda EPP, Murilo César Vieira Eireli ME, Construtora Pillartex Ltda e Construtora Ibatibense Ltda. E foram Inabilitadas as empresas DNA Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda ME e Platinum Construtora Ltda ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação para interposição de recurso conforme previsto em Lei, e caso não ocorra, fica marcada a sessão de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 27 de Setembro de 2017 às 13h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel.: (33) 3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitamanhuacu@yahoo.com.br](mailto:licitamanhuacu@yahoo.com.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br).  
*Manhuaçu/MG, 15 de Setembro de 2017*  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**  
Aviso de Licitação  
**Processo nº 141/2017**  
**Pregão Presencial nº 076/2017**  
Objeto: Contratação de empresa com profissional médico (especialista em ginecologia e obstetria) para prestar serviços junto a Unidade Mista de Saúde e Fundação Coronel João de Almeida e médico (clínico geral) para prestar serviços junto aos PSF's deste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 29/09/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br) ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 14/09/2017  
**Marcus Vinicius de Almeida Ramos**  
Prefeito Municipal.

**COMUNICADO**

A Assessoria de Comunicação Social do Município da Prefeitura de Poços de Caldas informa que será realizada no dia 19 de setembro de 2017, terça-feira, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura, Av. Francisco Sales, 343, Centro, Sessão Pública, conforme Lei Federal nº 12.232/2010, para abertura dos envelopes das propostas das empresas SignPrint Impressão Digital Ltda, CIP Serviços Gráficos Digitais Eireli - ME e Atual Placas LTDA para produção de cinquenta banners frente e verso para a campanha publicitária Não Dê Esmolas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 104/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, torna-se público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 10/10/2017, às 08:00 hs, em sua sede a Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Comunitário - Jaíba/MG. Licitação de Chamada Pública 002, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Conforme especificações constantes do Edital, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hrs nos dias úteis, Jaíba/MG, 15 de setembro de 2017. Nivaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**  
**Tomada de Preço nº 010/2017 - Processo nº 195/2017** - Requirante: SMOFU - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Acessibilidade em Unidades Básicas de Saúde (UBS São Francisco e PSF Joanópolis) no Município de Muriaé - Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3ª Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site [www.muriaemg.gov.br](http://www.muriaemg.gov.br) e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.  
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
Prefeito Municipal

**Aviso de Sessão** - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 086/2017 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS PORTÁTEIS PARA PESAGEM DE PESSOAS (CRIANÇAS E ADULTOS) E ANTROPÔMETROS (ESTADIÔMETRO), AMBOS PARA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Data: 09 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 13 de setembro de 2017.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gerência de Compras de Bens e Serviços  
Aviso  
Licitação: 124/2017  
Processo: 753/2017  
Processo SIAD: 583/2017  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de numeração de páginas, saneamento, digitalização e indexação de documentos oriundos da Diretoria de Recursos Humanos do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.  
Data de início da sessão do pregão: **28.09.2017**  
Hora de início da sessão do pregão: **10h00min**  
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 434/2017  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará Chamada Pública para credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade em cardiologia para atender à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital com seus anexos. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas, no valor de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos). A Sessão Pública para entrega dos Envelopes de documentação será no dia 23/10/2017, às 13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2017. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde

**AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 554/2017. MODALIDADE: LEILÃO. "MAIOR OFERTA"**  
**OBJETO:** A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que realizará no **18 de outubro de 2017 às 09:00 horas**, Processo Licitatório nº 554/2017, na modalidade "**LEILÃO**", tipo "**MAIOR OFERTA**", para alienação de **BENS MÓVEIS** considerados ociosos, classificados e avaliados, conforme o objeto descrito no **Anexo - I** do Instrumento Convocatório, composto por diversos bens inservíveis e veículos em desuso de propriedade do Município de Uberlândia. **DA VISITAÇÃO:** Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada: Bens: Veículos: Av: Indaiá, nº 95 - Bairro Jaraguá, Sucatas: Av. José Andraus Gassani, n. 4.655 - Distrito Industrial - Almoarifado. **Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, nos dias 09/10/2017 a 11/10/2017.** Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi (e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar a para posterior regularização junto aos órgãos competentes), numeração dos vidros, ano de fabricação, bem como quanto ao modelo, cor, potência, problemas mecânicos, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade. **ABERTURA: Dia 18 de outubro de 2017. HORÁRIO: 09:00 Horas. LOCAL:** No Auditório Cicero Diniz, situado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, bairro Santa Mônica, em Uberlândia/MG. **INTERNET:** [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br). Uberlândia, 14 de setembro de 2017. **MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO** - Secretária Municipal de Administração

**Hema Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - Edital de Leilão 001/2017 - O **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 16/10/2017, 1ª praça e 31/10/2017, 2ª praça, às 13:30h. Imóveis: terrenos em Alfenas/MG. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

Processo Administrativo 002/2017. Inexigibilidade 002/2017. Credenciamento 002/2017 - Chamada Pública. **Objeto:** Contratação de clínica médica para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas em pediatria e consultas ambulatoriais referência em hanseníase, tuberculose e tabagismo. Os interessados deverão entregar a documentação bem como a comprovação dos demais requisitos do edital em dias de expediente de segunda a quinta-feira, no horário de 09h00 às 16h00, no endereço Rua José Viceconte, 30, Centro - Resplendor/MG, CEP 35.230-000 a partir do dia 20/09/2017, até que ato posterior dê por encerrado o período cadastral. Demais informações e edital na íntegra poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [consaradoce@gmail.com](mailto:consaradoce@gmail.com) ou pelo telefone (33) 3263-2054. Diogo Scarabelli Júnior. Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Referente ao **Processo Licitatório N.º 087/2017, Pregão Presencial N.º 040/2017 - Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento de urgência pré-hospitalar e transporte de pacientes envolvidos em ocorrências clínicas e/ou traumáticas até a unidade de atendimento mais próxima**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, a Pregoeira e Equipe de Apoio informam que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. pelas razões e fundamentos constantes na "ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e decidem por declarar vencedora do certame a empresa A&G Serviços Médicos Ltda.-EPP.  
São Gonçalo do Rio Abaixo 15 de setembro de 2017.  
Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**  
Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico Nº 0134/2017 - Processo Nº. 0245/2017**  
Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 28 de setembro de 2017. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 28 de setembro de 2017. Início da disputa: às 09h00min do dia 28 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico\\_o.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico_o.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Montes Claros, 14 de setembro de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**  
Aviso de Licitação  
**Pregão Eletrônico Nº 0135/2017 - Processo Nº 0246/2017**  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas elétricas e manuais para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 28 de setembro de 2017. Abertura das propostas: às 10h00min do dia 28 de setembro de 2017. Início da disputa: às 08h00min do dia 29 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico\\_o.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico_o.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Montes Claros, 14 de setembro de 2017.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**  
Extrato Nº 116/2017 - Resultados de Pregões  
Pregão Eletrônico Nº 0074/2017 - Aquisição de bens permanentes (veículos de passeio e motocicletas) para CEREST e vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 14/09/2017. Vencedor: Pódio Soluções Automotivas - EIRELI R\$ 204.000,00 - Vigência: Entrega Imediata  
Montes Claros (MG), 15 de setembro de 2017.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro Municipal

**CLUBE DA MATURIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Em conformidade com o disposto nos Art. 29, 34 e 36 Inciso II do Estatuto em vigor, pelo presente Edital, ficam convocados os Associados em pleno gozo de seus direitos a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em data de **26 de Setembro**, às 08h 30, em primeira convocação, com a presença de 50% dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, às 09horas, com qualquer número, na sede administrativa, do Clube à Av. Bias Fortes, 1008 - 2º andar.  
**PAUTA:**  
1. Deliberar sobre alterações no Estatuto, propostas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo (Art. 45 Inciso III).  
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2017  
Maria José Lage Ottoni  
Presidente Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Chamada Pública nº 004/2017**  
A Prefeitura do Município de Contagem torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade: Chamada Pública nº 004/2017 - PA 172/2017, para seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do programa Minha Casa Minha Vida, conforme a Lei Federal número 11.977, de 07 de julho de 2009, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de outubro 2017 e com a abertura marcada para às 09:00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de outubro 2017.  
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos, inclusive projetos básico, que estarão disponíveis a partir do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves - Contagem/MG, tel.: (0\*\*31) 3352-5090 e 3352-5138, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante apresentação de um DVD virgem à Comissão Permanente de Licitações no endereço acima e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/ME, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato ou através do site [www.contagem.mg.gov.br/licitacoes](http://www.contagem.mg.gov.br/licitacoes). Jáder Luís Sales Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Editais de Leilão 003/2017 – Sicoob Centro-Oeste**  
O Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online simultâneo ao presencial, em 04/10/2017 1ª praça e em 19/10/2017 2ª praça, às 08:00h, na Rua Idalina Dornas, 13, Universitário, Itaúna/MG, seu bem: imóvel com galpões industriais com área total de 1.087,62m², em Itaúna/MG. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA**  
**Aviso de Licitação. Processo 042/2017- Modalidade Concorrência - 02/2017.** A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, objetivando Contratação de empresa para execução de remanescente da obra de construção do Creche Pro Infância Tipo 1 conforme Termo de Compromisso PAC2 6122/2013, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 19 de outubro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 14 de setembro de 2017 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

**Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A.**  
CNPJ/MF 05.485.279/0001-64 - NIRE 31300023079  
Ata da AGE realizada em 07/08/17

Aos 07/08/17, às 17h00, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade. Mesa: Presidente: Vicente Falconi Campos; Secretária: Tatiane de Oliveira Avelar e Silva. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 2. Unificar o mandato das Diretorias Executiva e Operacional da Companhia, para que ambas tenham seu mandato encerrado no exercício de 2018, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017. 2.1. Diretoria Executiva. Aprovar a reeleição e consequente prorrogação do prazo de mandato dos seguintes membros para a Diretoria Executiva da Companhia, eleitos em 27 de março de 2017, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017: (i) **Wilson Risolia Rodrigues**, CPF/MF nº 001.394.978-69, como Diretor Presidente; (ii) **Miviane Isabela de Oliveira Martins**, CPF/MF nº 024.875.636-21, como diretora sem designação específica, designada, para fins institucionais, Diretora Vice-Presidente; (iii) **Welsonson Cavalieri**, CPF/MF nº 198.942.956-49, como Diretor sem Designação Específica; (iv) **Alvaro Guzelia de Freitas**, CPF/MF nº 008.326.746-80, como Diretor sem Designação Específica; e (v) **Flavio Souto Boan**, CPF/MF nº 884.156.516-00, como Diretor sem Designação Específica. 2.2. Diretoria Operacional. Considerando a intenção da Companhia de unificar os mandatos da Diretoria Operacional e da Diretoria Executiva, deliberaram os acionistas a reeleição dos seguintes Diretores Sem Designação Específica membros da Diretoria Operacional, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/17: (i) **Nelson Fernando Ramirez Cordoba**, CPF/MF nº 223.616.028-30; (ii) **Jaime Jorge Quintana**, CPF/MF nº 303.571.440-15; (iii) **Mauro Eustáquio Soares**, CPF/MF nº 316.701.646-9; (iv) **André Ribeiro Chaves**, CPF/MF nº 001.501.956-05; (v) **Isabela Lanna Riccio**, CPF/MF nº 042.545.766-95; (vi) **Neuza Maria Dias Chaves**, CPF/MF nº 163.894.766-04; (vii) **Luiz Roberto Prates**, CPF/MF nº 486.505.526-68; (viii) **Carlos Emanuel Teixeira Pires Bicheiro**, CPF/MF nº 131.227.068-30; (ix) **Fernando Luz Lara**, CPF/MF nº 813.275.446-87; (x) **Alexandre Faria Ribas**, CPF/MF nº 914.837.000-20; (xi) **Darci Santos do Prado**, CPF/MF nº 087.949.876-53; (xii) **Juliana Duarte de Azevedo Santana Scarpa**, CPF/MF nº 005.014.616-55; (xiii) **Bruno Henrique Ribeiro de Oliveira**, CPF/MF nº 042.701.556-12; (xiv) **Alexandre Lunkes Diehl**, CPF/MF nº 474.125.690-15; (xv) **André Ricardo de Moura Lima Jeha**, CPF/MF nº 038.139.386-03; (xvi) **Bayard Oliveira Loureiro**, CPF/MF nº 485.076.950-00; (xvii) **Fernando Ladeira Fernandes**, CPF/MF nº 793.180.101-68; (xviii) **Frederico Gama Gondim**, CPF/MF nº 026.060.696-09; (xix) **Luiz Gustavo de Castro Santos**, CPF/MF nº 029.923.556-40; (xx) **Romulo Cezar Pinheiro**, CPF/MF nº 711.501.296-20; (xxi) **Vinicius Augusto Rocha Chelotti Brum de Almeida**, CPF/MF nº 036.926.276-02; (xxii) **Alberto da Costa e Silva Lott**, CPF/MF nº 030.727.406-31; (xxiii) **Luiz Carlos Lima Nogueira**, CPF/MF nº 160.531.096-49; (xxiv) **Márcia Raquel Cordeiro de Azevedo**, CPF/MF nº 028.529.026-64; e (xxv) **Rafael Tercelini Almeida dos Santos**, CNH nº 01371626204, emitida pelo DETRAN/SP, CPF/MF sob nº 277.364.558-80. Declaram ainda que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem administração da sociedade. 3. Ratificar o levantamento, pela Diretoria da Companhia, de balanço intermediário referente ao período encerrado em 31 de março de 2017, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia ("Balanço 31.03") que, rubricado pela Mesa, permanecerá arquivado na sede da Companhia. 4. Ratificar a proposta da Diretoria da Companhia relativa à absorção de prejuízo no valor de R\$4.122.906,77 em relação ao período encerrado em 31/03/17 a débito da Reserva de Investimentos e Capital de Giro conforme Balanço 31.03. 4.5. Ratificar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor de R\$3.205.718,76, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2017, conforme Balanço 31.03, a débito da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, dos quais R\$1.538.745,00 já foram pagos e R\$1.666.973,76 serão pagos aos acionistas da Companhia até 31/12/17. Consignar que as ações passaram a ser negociadas em divendidos em relação aos dividendos intermediários distribuídos nos termos do item 5. acima a partir de 10/17/16. 6. Ratificar o levantamento, pela Diretoria da Companhia, de balanço intermediário referente ao período encerrado em 30/07/17 ("Balanço 30.06") que, rubricado pela Mesa, permanecerá arquivado na sede da Companhia. 7. Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no valor de R\$1.415.568,14, conforme Balanço 30.06, ratificar a destinação de referido montante à Reserva de Investimentos e Capital de Giro. 8. Ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$3.299.737,03 referentes ao período encerrado em 30/06/17, a débito da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, dos quais R\$1.583.873,78 já foram antecipados aos acionistas e R\$1.715.863,25 serão pagos até 31/12/17. Consignar que as ações passaram a ser negociadas em divendidos em relação aos dividendos intermediários distribuídos nos termos do item 9. acima a partir de 22/07/17. Nada mais. Junta Comercial do Estado de Minas. Certifico o Registro sob o nº 6329990 em 11/09/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

**PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 038/2017**  
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO que se destina a Aquisição de ração animal seca e úmida para alimentação de cães e gatos em atendimento a demanda do Centro de Controle de Zoonoses, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 29/09/2017 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: [www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br).

**Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro 2017**  
**Regina Aparecida Severino – Pregoeira da CPL**

**PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 031/2017**  
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO que se destina a Aquisição parcelada de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 05/10/2017 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: [www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br).

**Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro 2017**  
**Regina Aparecida Severino – Pregoeira da CPL**

**CREDECIMENTO 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**  
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade nº 006/2017, art. 25 da Lei 8.666/93, para Credenciamento de Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito e Agentes arrecadadores autorizados pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), de acordo com o padrão FEBRABAN. CONTRATADOS: BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

**Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro de 2017**  
**Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 021/2017**  
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa nº 021/2017, art. 24, IV da Lei 8.666/93, para Cumprimento de decisão judicial em favor do paciente Matheus do Nascimento Oliveira para aquisição de 50 latas de Aptamil Pepti 400g Danone - Processo 16.010.005-7. Contratada: ORTONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME. Valor Global: R\$ 3.200,00.

**Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro de 2015**  
**Mário Marcus Leão Dutra- Prefeito Municipal.**

**TERCEIRA VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE DEZ DIAS** - Wauer Batista Ferreira Machado, Juiz de Direito da Comarca da Vara supra faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo, situado na Av. Afonso Pena, 2918, 8º andar, em Belo Horizonte MG, tramita uma Ação de Desapropriação movida pelo Município de Belo Horizonte contra Wilson Mateus da Silva, registrada sob o nº 0024.14.086.133-7, tendo por objeto a desapropriação das benfeitorias constituídas pelo sítio 010501, da Vila Viva- Aeroporto/São Tomaz/Capital. E tendo o(s) expropriado(s) requerido o levantamento de 80% do valor depositado pelo Município, o pedido foi deferido pelo MM. Juiz após a comprovação da publicação de editais (art. 34 da Lei 3.365/41). Para conhecimento de terceiros e demais interessados expediu-se este edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2017. Eu, Fabiana Coimbra Ribeiro, Escrivã Judicial em substituição, digitei e assino por ordem do Juiz.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAVÂNIA** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, 147/2012, para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, no dia 02/10/2017 as 14h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAVÂNIA, no endereço: Rua Maria Muniz - nº 70 - Independência - CEP 39.465-000 - Miravânia - Minas Gerais, telefone: (38)3615-8183, E-mail: [miravania\\_legis@yahoo.com.br](mailto:miravania_legis@yahoo.com.br). 15 de Setembro de 2017 - Valdelir Gonçalves - Pregoeira Oficial.

## EDITAL DE LEILÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA**  
Editais de Leilão 001/2017 - O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 05/10/2017 às 14:00 horas na Câmara de Vereadores da cidade de Pedra do Anta, rua Major José Luiz da Silva Viana, 1111, Centro, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo diversos implementos agrícolas, veículos e máquinas. Local de visitação: Garagem da Prefeitura Municipal na rua Milton Pacheco Viana, nº 60, Centro. Dias de visitação: 02/10/2017 a 05/10/2017 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2218.

## Edital

Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citacao. Prazo 20 (trinta) dias. O MMº Juiz de Direito em substituição desta 11ª Vara de Família, Dr. Paulo Gastao de Abreu, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria tramita a ação de Alteração de Regime de Bens distribuída sob o nº 5064717-31.2017.8.13.0024, requerida por RENATO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado, medico, e NELVA MARIA SANCHES DA COSTA, brasileira, casada, administradora, pretendendo os autores a alteração do regime de bens de seu casamento que e o de separacao legal de bens para o regime de separacao convencional de bens. E, por este edital, que sera publicado e afixado na forma da lei, nos termos do art. 721 do NCP. ficam citados os terceiros interessados, ausentes e desconhecidos, para ciencia de todo o processado e para, querendo, manifestarem sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (art. 334, caput, do NCP). Para conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que sera afixado e publicado na forma da lei, conforme art. 257 do NCP. Belo Horizonte, 11/09/2017. Eu, Silvana Marcia Vieira Saldanha, Escrivã Judicial da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte, o subscrevo e assino. Adv: Marcelo de Faria Camara - OAB/MG 83.066; Walsir Edson Rodrigues Junior - OAB/MG 70.807; Heitor de Oliveira Junior - OAB/MG 79.738; Moises Mileib de Oliveira - OAB/MG 113.283; Dierle Nunes - OAB/MG 76.702; Sílvia Marcia Santos de Jesus - OAB/MG 123.857

## COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITACÃO. PRAZO:

20 (VINTE) DIAS. O 23o Juiz de Direito Auxiliar, na Vara Agrária de Minas Gerais, Doutor Pedro Candido Fiuzza Neto, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se os termos e atos da AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO NO 5110028-45.2017.8.13.0024, manejada por VALLOUREC FLORESTAL LTDA, - atual denominação da V&M Florestal Ltda., sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Honduras, no 78, Bairro Leo Batista, CEP: 35.790-000, na cidade de Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o numero 60.874.005/0001-75 -, contra o GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA, ASSIS SOARES DO NASCIMENTO, - brasileiro, casado, lavrador, CI MG-11.229.075, domiciliado no Assentamento PA Elza Estrela, Zona Rural, Brasília de Minas/MG, CEP 38.779-000 -, GLEITON ALVES DOS SANTOS, - brasileiro, casado, lavrador, CI no 19022495, SSP/MG, domiciliado na Rua João Francisco Cardoso, no 245, Bairro Porto, Brasília de Minas/MG, CEP: 38.779-000 -, ANTONIO CARLOS SEVERINO BARBOSA, brasileiro, estado civil ignorado, lavrador, CI no 15211471, SSP/MG, domiciliado na Rua Francisco Ferreira Bessa, no 2.951, Bairro Porto, Brasília de Minas/MG, CEP 38.779-000 -, MOACIR FERREIRA DO CARMO, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado na Rua Pedro Leonardo, na 494, Bairro Centro, Brasília de Minas/MG, CEP 38.779-000 -, VALDINEI RODRIGUES GONÇALVES, brasileiro, união estável, lavrador, carteira de identidade no 1513068 SESP/MG, domiciliado na Rua Afonso Pereira, na 430, Bairro Santo Agostinho, Brasília de Minas/MG, CEP: 38.779-000 -, LINDOMAR JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, lavrador, CI no 12828970 SESP/MG, domiciliado na Rua Pirapora, no 100, Bairro Porto, Brasília de Minas/MG, CEP 38.779-000 -, VERBER DO AMARAL DURÃES, - brasileiro, união estável, lavrador, CI no 1513068 SESP/MG, domiciliado na Rua Francisco Cardoso da Silva, no 1.185, Bairro Bela Vista, Brasília de Minas/MG, CEP 38.779-000-, E DEMAIS COMPONENTES INCERTOS OU DESCONHECIDOS, ação em que a empresa autora, dizendo-se proprietária e possuidora, busca proteção possessória para o imóvel rural denominado Fazenda Brejão, com área de 31.056,59ha (trinta e um mil e cinquenta e seis hectares e cinquenta e nove ares), objeto das matrículas imobiliárias no 115.3362AQ, 115.352AQ e 15.622F e 11.5372AQ (excluindo-se, dessa última, área as margens do Ribeirão Cotovelo, de aproximadamente 300m² [coordenadas X=402.955 e Y=8.122.830], que faz parte da área de preservação permanente [APP]; a área de 0,83 hectares [coordenadas UTM X:395.492, Y:8.112.609]; a área as margens do Ribeirão Cotovelo, de 5,32 hectares [coordenadas X = 400571 e Y = 8119083; X = 400376 e Y = 8118597], que faz parte da área de preservação permanente [APP]; e a área de 4,64 hectares [coordenadas UTM = 408.079 e Y = 8.118.233], vide ID 28500683 - 1004), situada no Município de Brasília de Minas, Comarca de João Pinheiro/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo litígio fundiário coletivo pela posse de terras rurais, destina-se o presente edital a CITACÃO E INTIMAÇÃO dos demais requeridos INCERTOS OU DESCONHECIDOS QUE COMPOEM A COLETIVIDADE DO GRUPO, ASSOCIAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA, e, por medida de economia e celeridade processual, dos requeridos nominados acaso não localizados para citação pessoal, mormente do próprio Grupo, Associação ou Movimento Social de Luta Pela Moradia, Terra ou Reforma Agrária, - este que não tem personalidade jurídica, mas agrega pessoas em torno de seus ideais -, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCP). O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017. Karmen Guedes - Escrivã Judicial (F251694). Doutor Pedro Candido Fiuzza Neto, 23o Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela Vara Agrária de Minas Gerais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS** – Adjudicação e Homologação – Concorrência Nº. 003/2017 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICA à empresa Dublin Construções e Comércio Ltda EPP, o objeto da Concorrência nº. 003/2017, qual seja, o fornecimento de massa asfáltica visando à execução de serviços de recuperação asfáltica (tapa buraco), em diversas ruas do Município de Passos, incluindo transporte, preparação do local, pintura de ligação, preenchimento com CBUQ e compactação Mecânica do CBUQ e do solo, quando necessário, e a declara HOMOLOGADA. Passos/MG, 15 de setembro de 2017. Alexandre de Almeida – Secretário Municipal de Administração.

## INSTITUTO TERNELY SOCIEDADE LTDA

(SBCPO) - Edital de Convocação de Assembleia Geral - Pelo presente Edital de convocação, na forma do § 3º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as sócias/administradoras da Sociedade Simples Limitada denominada Instituto Ternely Sociedade Ltda., registrada originalmente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG em 10 de março de 1969, sob o nº 10.189, inscrito no CNPJ sob o nº 17.434.879/0001-82, com sede na Rua Plum-i, 409, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.310-080, Maria Magdalena Tavares e Melo e Juliana Tavares de Melo, convocam todos os sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral, na Alameda Oscar Niemeyer, 420, conj. 501/ 503, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima, MG, a realizar-se às 11:00 horas do dia 27 de outubro de 2017, em 1ª (primeira) e única convocação, com a presença dos sócios com direito a voto que representem pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social, para, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, deliberar sobre: 1. Aprovação das contas dos administradores; 2. Aprovação do balanço especial da sociedade, do qual consta não existirem ativos ou passivos sociais, em vista do encerramento das atividades sociais em dezembro do ano de 2006; 3. Dissolução da sociedade e autorização da lavratura do distrito social, nos termos do artigo 1.071, inciso IV, do Código Civil Brasileiro. Ficam os sócios que porventura não compareçam à assembleia geral objeto da presente convocação advertidos que, nos termos do § 5º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, "as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes". Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017. Instituto Ternely Sociedade Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 082/2017**  
A Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar, no dia 28/09/2017 às 09h00min, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 082/2017, cujo objeto é promover Registro de Preço, consignado em Ata, para prestação de serviço de transporte, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Administração, conforme especificado neste Edital e seus Anexos. O Edital na íntegra encontra-se disponibilizado no site: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), e no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R\$ 17,48.

**Sabará, 15 de setembro de 2017.**  
**Hélio César Rodrigues de Resende**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 036/2017** - Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros e cobertores hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 080/2017 - Parte: Adão Virginio de Araujo - ME, Valor: R\$ 4.250,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 036/2017** - Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros e cobertores hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 081/2017 - Parte: Adilene Anastácia Francisco - ME, Valor: R\$ 1.499,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 036/2017** - Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros e cobertores hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 082/2017 - Parte: Indústria e Comercio Colchões Ortopédica Ltda - Epp, Valor: R\$ 16.371,60 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 036/2017** - Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros e cobertores hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 083/2017 - Parte: Virginia Célia Carvalho Souto 035591000631, Valor: R\$ 11.586,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 084/2017 - Parte: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, Valor: R\$ 67.900,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 085/2017 - Parte: Alphas Produtos Para Saúde Eireli - Me, Valor: R\$ 3.789,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 086/2017 - Parte: Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda, Valor: R\$ 11.560,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 088/2017 - Parte: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Valor: R\$ 92.640,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 089/2017 - Parte: Disfarmoc Dist. de Prod. Farmacêuticos Ltda, Valor: R\$ 48.244,80 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 090/2017 - Parte: DrogaFonte Ltda, Valor: R\$ 12.538,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 091/2017 - Parte: Equipar Médico e Hospitalar Limitada, Valor: R\$ 8.585,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 092/2017 - Parte: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, Valor: R\$ 74.000,00 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 037/2017** - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG. Ata de Registro de Preço nº 093/2017 - Parte: Nelson Leite Ferreira - ME, Valor: R\$ 157.189,68 - Vigência: 05/09/2018. Bocaiúva/MG, 14 de setembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG**  
Processo Licitatório 050/2017 - Pregão Presencial 032/2017, sistema Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material/serviços de construção para construção da Creche Municipal, data 28/09/2017 às 08:30 horas. Edital será obtido na Sala de Licitação da PMG e ou email: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, site:www.glaucilandia.mg.gov.br.

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
PRESENCIAL E ON-LINE

**1º LEILÃO: 03/10/2017 - 10:10h - 2º LEILÃO: 05/10/2017 - 10:10h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCESP nº1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/132 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Constituído pelos lotes de terreno nº 22(vinte e dois) e 23(vinte e três) do loteamento denominado Bairro Vale do Sol, no município de Nova Lima/MG, ambos da quadra 50(cinquenta e cinco) com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Conforme AV-2 - Construção, procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 01732007, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG em 01/10/2007, processo nº 12384/2007. Inscrição Cadastral 01070310671-001, para constar a edificação de uma benfeitoria no imóvel da presente matrícula, com área construída de 311,97m², situada na Rua Miranda nº 71, com destinação residencial unifamiliar. Imóvel devidamente matriculado sob o número 27.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: 03/10/2017 às 10:10 horas e 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 05/10/2017 às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril - CEP 30494-080 Belo Horizonte - MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** GUERREIRO COMPRAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 00.272.034/0001-35, situada na Quinta Avenida, nº 465, Lote 06, Quadra 24 - Bairro Condomínio Vale do Sol - Nova Lima/MG - CEP 34000-000. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 1.361.734,75 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) 2º leilão: R\$ 325.725,22 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site <https://www.francoleiloes.com.br> e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correção por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do prego total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do prego e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.833, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br) Belo Horizonte/MG, 28 de Agosto de 2017.

**www.francoleiloes.com.br** (31) 3360-4030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Resultado Julgamento Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 006/2017 - Processo Licitatório nº 037/2017.** A Comissão Permanente de Licitação informa aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 006/2017, objetivando a prestação de serviços de reforma (pintura, reparos e adaptações) no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Pirapora, o resultado do julgamento das propostas de preços sendo classificada a proposta da empresa C&R ENGENHARIA CONSTRUTURA LTDA, no valor global de R\$185.334,57, declarada vencedora do certame. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei. Pirapora/MG, 12/09/2017 - Ailton Barreto - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 051/2017 - Processo Licitatório nº 074/2017.** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 051/2017, objetivando a eventual aquisição de material hidráulico para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **29/09/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 15/09/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

**COMARCA DE BOCAIÚVA - MG - JUSTIÇA GRATUITA: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O Exm. Sr. Dr. Daniel Leite Chaves, MM. Juiz de Direito em substituição nesta 1ª Vara Judicial, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramita uma ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 073.13.003051-0, requerida por SSM Participações LTDA - contra Valdeci Pereira Costa e por meio deste cita os denunciados Divigua Indústria e Comércio LTDA e CD Imobiliária e Empreendimentos LTDA na pessoa de seu representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de (15) quinze dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia ficando cientes que não sendo contestada ação neste prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, nos termos do art. 285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei-Dado e passado nesta cidade de Bocaiúva - MG, aos 11 de setembro de 2017. (As) José Ubirajara Vieira Luna, Escrivão Judicial em substituição da 1ª Vara o subscrevi. (As) Daniel Leite Chaves, Juiz de Direito em substituição na Primeira Vara.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO**

Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum necessário à manutenção das atividades operacionais dos veículos desta Câmara Municipal de Leme do Prado, com entrega dos envelopes de Proposta e habilitação até às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2017. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada a Rua 05 de junho - Centro - Leme do Prado - Minas Gerais.

**A PM Ninheira informa que os extratos dos PP(s) 068,069/2017 e Credenc. 006/2017 se encontram na íntegra no site: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e o edital esta disponível em: [www.ninheira.mg.gov.br](http://www.ninheira.mg.gov.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG ERRATA 02**

Torna público que efetuou alterações no Edital do Concurso Público 01/2017, conforme ERRATA 02, afixada no seu quadro de avisos e no site: [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br). Sto. Antônio do Grama. **Alcione Ferreira A. Lima**  
Prefeita Municipal

**Aviso de Sessão** - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 096/2017 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS INFORMATIVAS DE EVENTOS DIVERSOS - Data: 06 de outubro de 2017 às 14h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 13 de setembro de 2017.

**COMUNICADO PÚBLICO**

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que ocorreram falhas na prestação regular do serviço a alguns de seus usuários das seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

Localidade	Início	Término	Causa
Patos de Minas	09h31 do dia 14/09/2017	11h54 do dia 14/09/2017	Ruptura de cabo óptico
Coronel Fabriciano	23h09 do dia 14/09/2017	00h27 do dia 15/09/2017	Falhas em equipamentos

A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a recuperação do serviço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

A CPL torna público e para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital de licitação da Tomada de Preço Nº 06/17 - **Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 05 unidades habitacionais**, em atendimento as necessidades do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme Termo de Retificação em 15/09/17.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de setembro de 2017.

**HOJE EM DIA**

**LEIA E ASSINE (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)**

**Bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 36 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 25/09/2017 - SEGUNDA-FEIRA - 15h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: **CE GO MA MG MS MT PA RJ RS SC SP TO** • APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • CHÁCARA • GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

✓ À vista com 10% de desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

**LOTE 08 - BELO HORIZONTE/MG - SOBRADO**  
Rua Maria Heilbuth Surette, 1.150 (lt. 10 da qd. 04) - BAIRRO BURITIS  
Á. terreno lançada no IPTU: 652,00m²  
Á. construída no IPTU: 182,00m² (consta no RI: 176,30m²)  
Lance mínimo: R\$ 566.000,00

**LOTE 11 - SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO/MG - CASA**  
Rua Major Quintão, 23 - CENTRO  
Á. terreno lançada no IPTU: 590,00m² (consta no RI: 620,00m²)  
Á. construída: 138,00m²  
Lance mínimo: R\$ 111.000,00

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: [www.freitaisleiloeiro.com.br](http://www.freitaisleiloeiro.com.br)  
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)

Mais informações: (11) 3117.1001 | [imoveis@freitaisleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitaisleiloeiro.com.br) | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

**LEILÃO DE CASA - BETIM/MG**  
Presencial e Online

**1º Leilão: 3ª feira, 03/10/2017 às 11h00 | 2º Leilão: 3ª feira, 10/10/2017 às 11h00**

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Betim/MG, Jardim das Alterosas.** Rua Verbena, 93B, casa 2, Residencial Ipanema IV. Áreas: privativa real 40,3100m², privativa descoberta 35,295m² e fração ideal de 0,231 do terreno (lote 14 da quadra 158), Matr. 115.538 do RI local. Obs: Ocupação (AF). 1º Leilão: 03/10/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 146.000,00. 2º Leilão: 10/10/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 87.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: [www.BRADESCO.com.br](http://www.BRADESCO.com.br) | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**Santander LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 104 IMÓVEIS**

FECHAMENTO: 25/09/2017, A PARTIR DAS 10h00

APARTAMENTOS • CHÁCARA • CASAS • TERRENOS

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: • AL • AM • GO • MG • MS • MT • PA • PE • PR • RJ • RN • RS • SE • SP

**LOTE 019 - POMPEU/MG CASA c/ 04 DORMITÓRIOS E GARAGEM**  
Rua Alberto Dias Pereira, 240, BAIRRO VÁRZEA DAS FLORES  
Área de terreno: 180,00m²  
Área construída: 100,81m²  
Lance Mínimo: R\$ 92.400,00

**LOTE 020 - ARAGUARI/MG CASA**  
Rua Raimundo Joel, nº 857 BAIRRO JARDIM NOVO MILENIUM  
Área de terreno: 240,00m²  
Área construída: 59,98m²  
Lance Mínimo: R\$ 124.028,86

**LOTE 021 - UBERLÂNDIA/MG TERRENO**  
Av. Nicomedes Alves dos Santos, Lt. 06 - Qd. J BAIRRO PARK DOS JACARANDAS II  
Área de terreno: 420,00m²  
Lance Mínimo: R\$ 139.000,00

**LOTE 022 - UBERLÂNDIA/MG TERRENO**  
Av. Nicomedes Alves dos Santos, Lt. 07 - Qd. J BAIRRO PARK DOS JACARANDAS II  
Área de terreno: 420,00m²  
Lance Mínimo: R\$ 139.000,00

**LOTE 023 - MONTES CLAROS/MG APARTAMENTO nº 301, c/ 02 DORMITÓRIOS E 01 SUITE, SACADA E 01 VAGA DE GARAGEM**  
R. Miguel Braga, 44, Apto. 301, Ed. Aghata, Montes Claros/MG BAIRRO VILA GUILHERMINA  
Área privativa: 87,04m² - Área construída: 121,72m²  
Lance Mínimo: R\$ 161.000,00

**LOTE 024 - DIVINÓPOLIS/MG APARTAMENTO nº 302 c/ 01 VAGA DE GARAGEM**  
Rua Rio de Janeiro, nº 1769 - Edifício Residencial e Comercial Ana Maria - BAIRRO LEVINDO PAULA PEREIRA  
Área privativa: 104,46m² (apto) e 12,50m² (vaga)  
Lance Mínimo: R\$ 374.000,00

**LOTE 017 - FORMIGA/MG TERRENO EM CONDOMÍNIO**  
Alameda Ficus, s/nº - Lote 30 - Quadra 03 - Loteamento Furnas late Clube - Condomínio Vitória Náutico Residence BAIRRO DO LARANJAL - DISTRITO TURÍSTICO DE PONTEVILA  
Área de terreno: 480,00m²  
Lance Mínimo: R\$ 92.000,00

**LOTE 018 - FORMIGA/MG TERRENO EM CONDOMÍNIO**  
Alameda Ingá, s/nº - Lote 11 - Quadra 03 - Loteamento Furnas late Clube - Condomínio Vitória Náutico Residence BAIRRO DO LARANJAL - DISTRITO TURÍSTICO DE PONTEVILA  
Área de terreno: 480,00m²  
Lance Mínimo: R\$ 92.000,00

**AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:**  
• Pagamento à vista sem desconto • Parcelamento até 60x\* • Financiamento imobiliário (\*Vide condições de cada lote no edital completo)

Relação completa dos imóveis, lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos e mais informações, consulte: [www.freitaisleiloeiro.com.br](http://www.freitaisleiloeiro.com.br)

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS  
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316  
(11) 3117.1001  
[imoveis@freitaisleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitaisleiloeiro.com.br)

**Bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 33 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 26/09/2017 - TERÇA-FEIRA - 16h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: **AC AL AM AP BA ES GO MA MG MS MT RJ SP** • APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • CHÁCARA • GALPÕES • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

✓ À vista com 10% de desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

**LOTE 02 - BELO HORIZONTE/MG - PRÉDIO COMERCIAL**  
Rua Edson Tomas Santos, 443, 445 e 447, consta no local nº 433 (lt. 21 do quarteirão 05) - BAIRRO SÃO BERNARDO  
Á. terreno: 360,00m² - Á. construída: 393,33m²  
Lance mínimo: R\$ 399.000,00

**LOTE 05 - BELO HORIZONTE/MG APARTAMENTO nº 302, c/ VAGA DE GARAGEM**  
Rua São Roque, 676 (lts. 23 e 24 da qd. 76) Edif. Palmares do Vale - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA  
Á. útil: 100,08m²  
Lance mínimo: R\$ 136.000,00

**LOTE 06 - POCRANE/MG - CASA**  
Rua Pastor Josino Pires Gonçalves, 75 (Consta no RI nº 59) (lt. 8-B da qd. 12) - CENTRO  
Á. terreno: 1.852,50m²  
Á. construída lançada no IPTU: 144,00m²  
Lance mínimo: R\$ 129.000,00

**LOTE 08 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - SOBRADO**  
Rua Boa Vista, 145 (lt. 19 da qd. 11) BAIRRO URCA - JUSTINÓPOLIS  
Á. terreno: 360,00m²  
Á. construída lançada no IPTU: 570,00m²  
Lance mínimo: R\$ 106.000,00

**LOTE 10 - PAI PEDRO/MG - CASA**  
Rua Antônio Antunes da Silva, 160, esq. c/ Rua São Pedro (lt. 289 da qd. 17) - BAIRRO LOTEAMENTO PAI PEDRO  
Á. terreno: 200,00m²  
Á. construída estimada: 200,00m²  
Lance mínimo: R\$ 42.000,00

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: [www.freitaisleiloeiro.com.br](http://www.freitaisleiloeiro.com.br)  
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)

Mais informações: (11) 3117.1001 | [imoveis@freitaisleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitaisleiloeiro.com.br) | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

**LEILÃO DE 24 IMÓVEIS**  
Online

Data do Leilão: 3ª feira, 26/09/2017 a partir das 13h00

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

**LOTE 01 - IMÓVEL COMERCIAL BELO HORIZONTE/MG ESTRELA DO ORIENTE**  
ÁREA CONSTRUIDA: 800M² - Rua das Canoas, 970. (Lts. 14, 15 e 16 da qd. 12).  
Lance mínimo: R\$ 918.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 826.200,00

**LOTE 02 - TERRENO MEDINA/MG**  
ÁREA: 174,24ha - Rod. BR 116, s/n - Denominada Fazenda Serra Azul  
Lance mínimo: R\$ 778.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 700.200,00

**LOTE 03 - CASA - BELO HORIZONTE/MG SÃO JOÃO BATISTA**  
ÁREA CONSTRUIDA: 650M²  
Rua Expedicionário Américo Fernandes, 116 (chácara IV da qd. 38).  
Lance mínimo: R\$ 629.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 566.100,00

**LOTE 04 - ÁREA RURAL TAIÓBEIRAS/MG**  
ÁREA TERRENO: 70,38ha - Parte de Área rural denominado Fazenda Mirante  
Lance mínimo: R\$ 221.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 198.900,00

**LOTE 05 - CASA ITAÚNA/MG - ITAUNENSE**  
ÁREA CONSTRUIDA: 49,34M² - Rua Alfredo Lopes, 574(chácara 13 da qd. 58).  
Lance mínimo: R\$ 92.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 82.800,00

**LOTE 06 - ÁREA RURAL CLÁUDIO/MG**  
ÁREA TERRENO: 3,9556ha - Zona Rural, s/n - denominado Sítio Corumbá.  
Lance mínimo: R\$ 66.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 59.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 321.423 em 11/09/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.329.323 em 11/09/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | [www.BRADESCO.com.br](http://www.BRADESCO.com.br) | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)